



RESOLUÇÃO Nº 039/2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos 070/2011 e 071/2011 – CONSEPE;

CONSIDERANDO os Pareceres Conclusivos emitidos pela Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Medicina/FM;

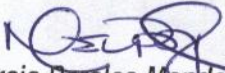
CONSIDERANDO os Pareceres da Relatora, aprovados em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER a revalidação dos diplomas do curso de **Graduação em Medicina**, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior aos solicitantes elencados abaixo:

- | | |
|-----------------------------------|-----------------------|
| ✓ ALEJANDRO HUAMÁN SALAS | Proc. 070/2011 |
| ✓ JOSÉ IVO DE SOUZA RANGEL | Proc. 071/2011 |

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 18 de outubro de 2011.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente